

# VISÃO GERAL DO PROJETO



EN4s

DIVERSIDADE DE TÍTULOS EXECUTIVOS NA  
COBRANÇA DE DÍVIDAS TRANSFRONTEIRAS NA UE



Project EU-En4s - JUST-AG-2018/JUST-JCOO-AG-2018  
Funded by the European Union's Justice Programme  
(2014-2020)

# INFORMAÇÃO GERAL

Dos muitos obstáculos que a execução judicial transfronteiriça enfrenta, talvez o mais relevante seja a falta de confiança mútua entre as autoridades nacionais dos diferentes Estados-Membros da UE. As autoridades nacionais lidam com os títulos executivos de outros Estados-Membros com reservas e desconfiança. Este problema é exacerbado pela diversidade de títulos executivos existentes nos vários Estados-Membros, nomeadamente quanto à sua estrutura e efeitos. O projeto tem como objetivo analisar essas diferenças e resolver os problemas identificados, com o objetivo principal de fortalecer a confiança mútua.



## PONTOS CHAVE DO EU-EN4S

- 1 Consórcio composto por 15 parceiros da UE e 1 parceiro de um Estado Candidato.
- 2 Pesquisa comparada de sentenças nacionais, acordos judiciais e atos notariais.
- 3 Investigação sobre o quadro jurídico europeu no âmbito da execução transfronteiriça em matéria civil e comercial.
- 4 Conclusões e resultados inovadores que facilitarão a circulação das sentenças na UE.
- 5 Integração de ferramentas de IT para auxiliar os participantes numa melhor compreensão dos títulos executivos estrangeiros.
- 6 Perspetivas de execução transfronteiriça automatizada.

## DIVERSIDADE DE TÍTULOS EXECUTIVOS DO QUE SE TRATA?

Os títulos executivos variam de Estado-Membro para Estado-Membro. Eles diferem numa ampla variedade, incluindo a designação, tipo de decisão, estrutura e efeitos. O direito da UE não se debruça especialmente na harmonização dos títulos executivos de carácter nacional. Assim, a legislação nacional define autonomamente as características dos títulos executivos.

UMA ANÁLISE COMPARATIVA TENTARÁ IDENTIFICAR DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS EM 3 CATEGORIAS DISTINTAS DE TÍTULOS EXECUTIVOS

SENTENÇAS

ACORDOS  
JUDICIAIS

ATOS NOTARIAIS  
EXECUTÓRIOS

Os parceiros do projeto disponibilizaram modelos de títulos executivos, bem como contributos práticos e teóricos sobre os procedimentos de execução nacionais respetivos. Ir-se-ão analisar e identificar os pontos de discórdia em relação aos títulos executivos estrangeiros. Os parceiros do projeto procurarão encontrar soluções para as questões atualmente controversas e ambíguas, a fim de trazer maior clareza neste âmbito, com o objetivo final de melhorar a confiança mútua em todos os Estados Membros.

# EFEITOS DOS TÍTULOS EXECUTIVOS

## UM TÓPICO MULTIFACETADO

Nos termos do Regulamento Bruxelas Ia, uma sentença executória no Estado-Membro de origem também pode ser executada no Estado-Membro requerido.

O estudo fornecerá uma visão abrangente do efeito da “execução” num quadro comparativo nacional. É importante elaborar os pré-requisitos que conduzem à executoriedade e dissociar a executoriedade do carácter definitivo da sentença (se possível). A pesquisa sobre a relação entre os dois é frequentemente marginalizada ou completamente ignorada nas doutrinas das respetivas jurisdições nacionais.

Atenção especial será dada aos efeitos do caso julgado (carácter definitivo). Será realizada uma avaliação comparativa sobre os limites pessoais e os objetivos e dimensões temporais do caso julgado, juntamente com uma análise exaustiva da noção de “causa de pedir” nos termos do direito nacional.

As conclusões comparativas terão em conta as diferentes abordagens do caso julgado ao abrigo dos sistemas de direito civil, direito comum e direito da UE. Estes resultados fornecerão uma excelente base para extrair conclusões no contexto transfronteiriço.

Os atos notariais são executórios de acordo com requisitos substantivos rígidos e sujeitos a regras estritas de forma, que podem variar consideravelmente entre os Estados-Membros.



## DIFERENÇAS ESTRUTURAIS POR QUE SÃO IMPORTANTES?



Os juízes ou agentes de execução podem ter dificuldades quando as partes tentam fazer cumprir um título executivo no estrangeiro. Por exemplo, identificar a parte decisória da sentença pode ser difícil, se a parte decisória não for independente, mas, em vez disso, estiver enredada com a fundamentação da sentença ou se a especificação do pedido for totalmente reservada para uma posterior decisão (judicial).



Além disso, o cálculo dos juros pode muitas vezes constituir um desafio se o título executivo não especificar a duração e a taxa aplicável ao pedido.



Os títulos executivos estrangeiros podem conter características, bem como medidas de execução desconhecidas no Estado-Membro requerido.



A adequada identificação do credor e do devedor a partir do título executivo torna-se importante nas instâncias de sucção das partes, bem como nos efeitos reais das sentenças.



Distinguir a parte operativa da sentença dos seus fundamentos jurídicos e de facto pode também representar um desafio. Esta questão é particularmente importante para a proibição da *revision au fond*.

# NO CONTEXTO TRANSFRONTEIRIÇO

As atividades de pesquisa analisam muitas questões não resolvidas no contexto transfronteiriço. Estas não se limitam à esfera do reconhecimento e execução de sentenças, mas também dizem respeito à jurisdição.

Partindo dos conceitos fundamentais de “sentença” e “instrumento autêntico”, o projeto pretende fornecer um catálogo detalhado de decisões e instrumentos nacionais, que se conformam com as suas contrapartes euro-autónomas.

O projeto visa clarificar os conceitos difusos de “ações conexas” ao abrigo do Regulamento Bruxelas Ia. Experiências nacionais e pontos de vista teóricos ajudarão a identificar situações conexas que darão origem a decisões “inconciliáveis”.

O conceito de sentenças “inconciliáveis” também será amplamente explorado para fins de determinação de litispendência internacional e ne bis in idem.

Um aspeto associado a este problema manifesta-se ainda nas problemáticas “ações torpedo”, que ainda são um resultado possível ao abrigo do Regulamento Bruxelas Ia e, portanto, requerem atenção.

A investigação doutrinal proporcionará uma visão valiosa sobre a extensão dos efeitos das sentenças (o âmbito da sua autoridade e eficácia nos Estados-Membros que não os de origem).

No contexto da execução, o projeto tratará da relação e possíveis disparidades entre certidões executórias e o título executivo. Isso pode ser particularmente problemático e fazer com que a autoridade responsável pela aplicação tome conhecimento do título executivo, em vez da certidão.



# PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE SENTENÇAS NA ERA DIGITAL

O EU-En4s não se esquivava aos desafios e oportunidades da digitalização. Duas propostas estão a ser preparadas para ajudar os participantes na execução transfronteiriça.

1

Protótipo de um Título de Executivo da Oracle. Uma ferramenta interativa que apresenta as sentenças dos Estados-Membros participantes, com informações úteis, práticas e teóricas sobre a sua estrutura e efeitos.

2

Pesquisa sobre a possibilidade de procedimentos de execução automatizados. Muitos Estados-Membros já operam com algum tipo de procedimento eletrónico ao nível da execução. O projeto compilará os formulários utilizados nestes procedimentos e tentará demonstrar a sua utilidade em cada etapa processual.

## ATIVIDADES ANTERIORES

- ✓ Reunião inicial na Universidade de Maribor, Eslovénia
- ✓ Reunião de especialistas na UCLan, Chipre
- ✓ Workshops nacionais em cada Estado-Membro participante
- ✓ Elaboração do questionário do projeto
- ✓ Elaboração de Relatórios Nacionais
- ✓ Primeira Conferência Internacional em Portorož, Eslovénia

## ATIVIDADES FUTURAS DO PROJETO A CONSIDERAR

- Segunda Conferência Internacional em 2021
- Protótipo de Título Executivo da Oracle
- Avaliação Comparativa Internacional
- Relatório final de especialistas



A pesquisa é liderada pela Universidade de Maribor, Faculdade de Direito e o seu Instituto de Direito Civil, Comparado e Internacional Privado, que possui ampla experiência com projetos semelhantes no campo da execução transfronteiriça.



## MAIS INFORMAÇÃO

 [www.pf.um.si/en/acj/projects/pr09-eu-en4s/](http://www.pf.um.si/en/acj/projects/pr09-eu-en4s/)

 @EUN4s

 @En4sEu

## COORDENADORA DO PROJETO

Prof. Dra. Vesna Rijavec

@ vesna.rijavec@um.si

Faculdade de Direito, Universidade de Maribor  
Instituto de Direito Civil,  
Comparado e Internacional Privado

 Mladinska ulica 9  
2000 Maribor  
Eslovénia



NOTARSKA  
ZBORNICA  
SLOVENIJE

 inštitut za primerjalno pravo

 boleo  
global

 Maastricht University

 Uniwersytet  
Wrocławski

UNIVERSITÄT GRAZ  
UNIVERSITY OF GRAZ 

 Leibniz  
Universität  
Hannover

 MRU  
MYKOLAS ROMERIS  
UNIVERSITY

MUNI  
FACULTY  
OF LAW

 UPT  
UNIVERSIDADE  
PORTUCALENSE

 cepris  
zagotovila z učinkor

 PRAVNI  
Právni fakulta  
University of Pilsen



 UPPSALA  
UNIVERSITET

 1828  
University of  
Central Lancashire  
Cyprus

 University of Maribor

Faculty of Law

